



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Parecer Prévio ao Projeto de Lei no 38 de 2018 (Do Poder Executivo) – ficam aprovadas as alterações do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSBFEN e da outras providências.

I – Relatório

Protocolado na data de 25 de setembro de 2018, sendo encaminhado a plenário na sessão do dia 01 de outubro de 2018, onde foi realizada sua leitura, o referido projeto foi enviado para a procuradoria parlamentar para emissão do parecer quanto a constitucionalidade e a redação legislativa.

II – Parecer

O referido projeto deve ser devolvido para o autor de ofício.

Em virtude de que o projeto carece de adequação na redação legislativo, pois se encontra em desacordo com a lei complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

Em especial o art. 9º colacionado abaixo:

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Igualmente está em desacordo com o Regimento Interno dessa casa de leis no artigo 112 e seus parágrafos e incisos, em especial o § 4º, do art. 112, vejamos:

§ 4º - O artigo que estabelecer a vigência da lei ou da resolução, indicará, também, expressamente a legislação ou dispositivo que estão sendo revogados.

Por estar o referido projeto de lei em desarmonia com a lei complementar nº 95/98 e com o Regimento Interno, que deverá ser encaminhado para que o autor faça sua adequação.

Assim é o parecer.

Fênix/Pr, 08 de Outubro de 2018

Jonas Rodrigues
Advogado